



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 194

LEI Nº 50

de 5 de Setembro de 1.949

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de - Cr\$ 639.400,00 (seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos cruzeiros) suplementar às seguintes verbas do orçamento:

	Cr\$
131/8-09-4 - Despesas Diversas.....	8.000,00
211/8-89-1 - Pessoal Variavel.....	7.700,00
211/8-89-3 - Material de Consumo.....	8.000,00
221/8-89-1 - Pessoal Variavel.....	3.600,00
231/8-89-1 - Pessoal Variavel.....	3.200,00
233/8-89-1 - Pessoal Variavel.....	500,00
241/8-85-1 - Pessoal Variavel.....	30.800,00
241/8-85-3 - Material de Consumo.....	18.000,00
251/8-63-1 - Pessoal Variavel.....	50.000,00
251/8-63-2 - Material Permanente.....	35.000,00
251/8-63-3 - Material de Consumo.....	15.000,00
251/8-63-4 - Despesas Diversas.....	22.000,00
251/8-69-1 - Pessoal Variavel - Serviços Diversas.....	7.000,00
251/8-69-3 - Material de Consumo.....	26.000,00
251/8-69-4 - Despesas Diversas.....	12.000,00
261/8-81-1 - Pessoal Variavel.....	15.000,00
261/8-81-3 - Material de Consumo.....	2.000,00
271/8-88-4 - Despesas Diversas.....	21.600,00
281/8-89-1 - Pessoal Variavel.....	7.000,00
311/8-81-1 - Pessoal Variavel.....	58.000,00
311/8-81-2 - Material Permanente.....	7.000,00
311/8-81-3 - Material de Consumo.....	40.000,00
321/8-82-1 - Pessoal Variavel.....	22.000,00
321/8-82-3 - Material de Consumo.....	28.000,00
324/8-82-1 - Pessoal Variavel.....	12.000,00
321/8-89-1 - Pessoal Variavel.....	120.000,00
331/8-89-3 - Material de Consumo.....	36.000,00
431/8-33-0 - Pessoal Fixo.....	6.000,00
721/8-91-4 - Despesas Diversas.....	6.000,00
731/8-93-0 - Pessoal Fixo.....	7.000,00
811/8-13-4 - Despesas Diversas.....	1.000,00
821/8-09-4 - Despesas Diversas.....	2.000,00
931/8-99-4 - Despesas Diversas.....	2.000,00

Artigo 2º Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

	Cr\$
121/8-02-0 - Subsídio e Representação do Prefeito	
Pessoal Fixo.....	67.350,00
131/8-09-0 - Serviços Diversos - Pessoal Fixo.....	7.000,00

continúa.



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 194

fls. 2

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

- |   |            |
|---|------------|
| a) - do excesso de arrecadação já verificado.....Cr\$.... | 565.050,00 |
| .....   |            |
| b) - das anulações de que trata o artigo anterior.....    | 74.350,00  |

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 5 de Setembro de 1.949.-

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Divisão Administrativa aos 5 de setembro de mil novecentos e quarenta e nove.

José Benedito Monteiro  
Chefe da Divisão Administrativa.